

Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 28 de janeiro de 2016.

Eudézia Martins D`Angelo

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 921815

PORTARIA RET AP Nº 0246 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2014/50634-3 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1043, de 05 de junho de 2013, alterando o a regra de aposentadoria do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88 para o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/03, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 45% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, Arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86; Art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; Art. 35, *caput*, da Lei 5.351/86 c/c Art. 32, *caput*, da Lei 7.442/2010 - PCCR; Art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): OSMARINA DA SILVA BARATA

Matricula: 453013/1

Cargo: Professor Colaborador Nível Superior

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$5.379,42

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921819

PORTARIA RET AP Nº 0250 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2013/51693-1 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1673, de 24 de abril de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Matricula: 237264/1

Cargo: Servente, Referência 1

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 933,00

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921869

PORTARIA RET AP Nº 0253 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2014/51204-0 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1550, de 05 de julho de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, *caput*, incisos I, II, III e parágrafo único c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86; art 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/10; art. 131, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS

Matricula: 601721/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.309,50

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921872

PORTARIA RET AP Nº 0251 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2013/50647-2 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1390, de 28 de março de 2012, alterando o enquadramento do Nível K para o Nível J, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal,

passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 cumulado com art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): SELMA DE QUEIROZ CARDOSO

Matricula: 473154/1

Cargo: Professor Classe I - Nível K

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 5.517,94

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921879

PORTARIA RET AP Nº 0252 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2014/346865 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2050, de 14 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III E IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 c/c com art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/10- PCCR; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): HERCILIA DE LIMA ANUNCIAÇÃO

Matricula: 457124/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.208,16

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921889

PORTARIA RET AP Nº 0248 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2013/50804-8 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 967, de 14 de fevereiro de 2012, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível K, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 cumulado com art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010-PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): MARIA ILDA DE CARVALHO MARTINS

Matricula: 549347/1

Cargo: Professor Classe Especial - Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.824,36

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921902

PORTARIA RET AP Nº 0242 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

2013/52516-0 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2646, de 26 de junho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 c/c com o art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/10 - PCCR; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ FERNANDES FREITAS

Matricula: 428329/1

Cargo: Professor Assistente PA-A

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.484,37

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo 921911

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajustamento, do Preço e da Dotação Orçamentária.

Contrato Nº 002/2013

Valor Total: R\$ 10.744,20 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 08/01/2016

Vigência: 08/01/2016 a 07/01/2017

Dispensa de Licitação nº 004/2012

Orçamento:

Funcional Programática: 04.126.1424.8238

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339139.

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado,

Bairro: Icoraci - CEP: 66820-000 - Belém, /PA

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo 921699

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 407, de 2011, 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2015

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda